

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU N° 09/2025

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO PROTOCOLO DE AÇÃO ANTIRRACISTA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRUPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pela Lei nº 10.639/2003, pela Lei nº 11.645/2008, pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;

RESOLVE:**Art. 1º – Instituição do Protocolo**

Fica instituído o **Protocolo de Ação Antirracista** no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Irupi, com o objetivo de prevenir, combater e erradicar todas as formas de racismo, promover a equidade racial e garantir a valorização da diversidade étnico-racial no ambiente escolar.

Art. 2º – Objetivos

O Protocolo tem como objetivos:

- I – Implementar políticas públicas educacionais que assegurem a equidade racial e o direito à diferença;
- II – Desenvolver práticas pedagógicas e institucionais antirracistas;
- III – Fortalecer a identidade, a história e a cultura afro-brasileira, indígena e quilombola;
- IV – Assegurar acolhimento e responsabilização pedagógica diante de situações de racismo.

Art. 3º – Princípios Norteadores

- I – Compromisso com os direitos humanos e com a dignidade da pessoa humana;
- II – Reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial;
- III – Responsabilidade institucional no enfrentamento do racismo estrutural e institucional;
- IV – Gestão democrática e participação social no ambiente escolar.

Art. 4º – Eixos Estruturantes do Protocolo

O Protocolo será estruturado com base nos seguintes eixos:

I – Formação Continuada:

- Promoção de cursos e replicação de formação, oficinas, seminários e rodas de diálogo sobre relações étnico-raciais, com participação obrigatória de todos os servidores da educação.

II – Currículo e Práticas Pedagógicas:

- Integração dos conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma transversal no currículo escolar;
- Adoção de materiais didáticos inclusivos e de referência em equidade racial;
- Desenvolvimento de projetos pedagógicos temáticos com foco em identidade, cultura e resistência.

III – Convivência Escolar e Prevenção ao Racismo:

- Criação de Comitês Escolares de Diversidade e Equidade;
- Estabelecimento de fluxos de escuta, acolhimento e responsabilização para casos de discriminação racial;
- Promoção de campanhas educativas e atividades institucionais de combate ao racismo.

IV – Participação e Gestão Democrática:

- Inclusão da temática racial nos Conselhos Escolares, no PPP e nas instâncias deliberativas da escola;
- Fomento à participação de famílias, lideranças locais e movimentos sociais no debate étnico-racial.

V – Monitoramento e Avaliação:

- Instituição de indicadores de equidade racial na rede municipal;
- Produção de relatórios anuais com dados desagregados por raça/cor sobre acesso, permanência e desempenho dos estudantes.

Art. 5º – Atendimento a Situações de Racismo na Escola

I – Toda denúncia ou ocorrência de racismo deverá ser registrada, apurada e tratada com celeridade, sigilo e acolhimento;

II – A equipe gestora deverá realizar escuta qualificada e aplicar medidas educativas com base nos princípios da justiça restaurativa;

III – Casos graves ou reincidentes deverão ser encaminhados aos órgãos competentes (Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia, etc.).

Art. 6º – Atribuições da Secretaria Municipal de Educação

I – Coordenar a implementação do Protocolo nas unidades escolares;

II – Disponibilizar materiais técnicos, recursos pedagógicos e apoio formativo;

III – Supervisionar o cumprimento das ações previstas e elaborar os relatórios de acompanhamento.

Art. 7º – Atribuições das Escolas

I – Incorporar as ações antirracistas ao Projeto Político-Pedagógico e ao Regimento Escolar;

II – Criar espaços de discussão e planejamento de ações permanentes de valorização da diversidade étnico-racial;

III – Garantir o atendimento adequado e a não revitimização dos envolvidos em casos de racismo.

Art. 8º – Disposições Finais

§1º – O presente Protocolo poderá ser atualizado sempre que necessário, conforme avaliação da Comissão Técnica de Equidade Racial e da comunidade escolar.

§2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).

CÉLIA APARECIDA DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 509/2025

FABIANO DRUMON BORGE

AGENTE LOCAL DA PNEEQR

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 25 de agosto de 2025.

Eberth Fernandes

ANEXO I**Instrumentos Técnicos de Apoio à Implementação do Protocolo de Ação Antirracista****(Referente à Portaria SEDU N° 09/2025)****I – Indicadores de Monitoramento e Avaliação**

A Secretaria Municipal de Educação instituirá um sistema de monitoramento contínuo com base em indicadores quantitativos e qualitativos, desagregados por raça/cor, para avaliar a eficácia das ações antirracistas.

Indicador	Descrição	Periodicidade	Responsável
Matrícula por raça/cor	Percentual de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e brancos	Anual	SEME/Núcleo de Dados Educacionais
Taxa de evasão por raça/cor	Percentual de abandono escolar por grupo racial	Semestral	Gestão Escolar/Coordenação Pedagógica
Reprovação por raça/cor	Comparativo entre rendimento escolar e etnia dos estudantes	Anual	Coordenação de Avaliação
Participação em formação antirracista	Percentual de profissionais que participaram de ações formativas na área	Semestral	Departamento de Formação Continuada
Casos registrados de racismo	Quantidade de ocorrências registradas e resolvidas	Trimestral	Direção Escolar/Comissão de Convivência
Ações pedagógicas implementadas	Número de projetos e atividades escolares com enfoque étnico-racial	Semestral	Coordenação Pedagógica Local

II – Ferramentas Pedagógicas e Administrativas de Apoio

1. Guia de Práticas Pedagógicas Antirracistas

- Sugestões de planos de aula, projetos interdisciplinares, sequências didáticas e abordagens metodológicas por etapa de ensino;
- Referências a autores e autoras negras, indígenas e africanas.

2. Roteiro de Inclusão Curricular

- Checklist para as escolas avaliarem se o currículo contempla:
 - História da África;
 - Cultura afro-brasileira;
 - Povos originários e resistência indígena;
 - Personalidades negras e indígenas na história do Brasil;
 - Temáticas contemporâneas de combate ao racismo.

3. Fluxograma de Atendimento a Ocorrências de Racismo

- [1] Denúncia (por estudante, responsável, servidor)
↓
- [2] Registro oficial e sigiloso pela Direção Escolar
↓
- [3] Acolhimento da vítima com apoio pedagógico/psicológico
↓
- [4] Escuta do(s) envolvido(s) com registro formal
↓
- [5] Aplicação de medida educativa e responsabilização
↓
- [6] Encaminhamento à rede de proteção (quando necessário)
↓
- [7] Relatório e arquivamento da ocorrência

4. Questionário Diagnóstico Institucional

Ferramenta para que cada unidade escolar identifique:

- Grau de inserção da temática racial no PPP;
- Existência de materiais pedagógicos representativos;
- Percepção dos estudantes e equipe sobre equidade;
- Ocorrências recorrentes de racismo ou invisibilização.

III – Modelos de Documentos de Uso Escolar

1. Modelo de Ficha de Registro de Ocorrência de Racismo

Inclui campos como: data, local, envolvidos, descrição, testemunhas, providências adotadas, parecer da gestão e encaminhamentos.

2. Termo de Compromisso para Responsabilização Formativa

Documento utilizado para formalizar o compromisso do(a) estudante autor(a) da agressão em participar de ações pedagógicas de reflexão e reparação.

3. Declaração de Participação em Formação

Documento emitido pela SEDU ou escola para atestar a presença em cursos ou oficinas com foco antirracista.

4. Sugestão de Cláusula Antirracista no Regimento Escolar

“Fica vedada qualquer forma de discriminação, preconceito ou violência simbólica, física, verbal ou institucional motivada por raça, cor, etnia, religião ou cultura, sendo estas práticas passíveis de responsabilização pedagógica e administrativa nos termos da legislação vigente.”

IV – Considerações Finais do Anexo

Este Anexo deve ser revisto anualmente pela Equipe Técnica da SEDU, com base nos dados coletados e nas demandas identificadas pelas unidades escolares. Ele é parte integrante do Protocolo de Ação Antirracista e de aplicação obrigatória em todas as instituições de ensino da Rede Municipal.

ANEXO II

1. FICHA SIMPLIFICADA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRUPI

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE EPISÓDIO RELACIONADO A PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO RACIAL

(Uso interno – Exclusivamente Pedagógico)

Escola: _____

Data da ocorrência: ___/___/_____

Hora: _____

Turma: _____

Nome da criança envolvida como alvo da ação:

Idade: _____anos

Nome(s) da(s) criança(s) envolvida(s) na ação discriminatória:

Idade(s): _____anos

Contexto da ocorrência:

Sala de aula

Recreio

Refeitório

Entrada/Saída

Outros: _____

Descrição objetiva do ocorrido (linguagem técnica, sem juízo de valor):

Conduta identificada:

- Comentário ou apelido referente a traços físicos (cabelo, cor da pele, traços étnicos)
- Recusa de brincar por conta da aparência
- Imitação depreciativa
- Outros: _____

Ações imediatas adotadas:

- Escuta da criança afetada
- Comunicação com a família
- Ação pedagógica de mediação em grupo
- Encaminhamento à coordenação
- Registro da escuta da criança autora da ação
- Atividade de reparação pedagógica (desenho, roda de conversa, mediação)

Encaminhamentos:

- Família convidada para diálogo
- Plano de acompanhamento pedagógico
- Encaminhamento para orientação psicológica
- Outros: _____

Observações pedagógicas:

Responsável pelo registro: _____

Cargo/Função: _____

Data: __/__/____

Assinatura da Direção Escolar: _____

2. TERMO DE COMPROMISSO FAMILIAR PARA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA (ANOS INICIAIS)

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRUPI

TERMO DE COMPROMISSO – INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA EM SITUAÇÃO DE RACISMO INFANTIL

Senhores responsáveis,

Informamos que, no dia ____/____/____, durante atividade escolar, foi identificada uma conduta de cunho discriminatório envolvendo seu(sua) filho(a), _____, estudante da turma _____.

Ressaltamos que compreendemos o momento de desenvolvimento em que a criança se encontra e entendemos que muitos comportamentos refletem modelos sociais e culturais que podem ser trabalhados com escuta, orientação e empatia.

Por isso, convidamos a família a participar ativamente do processo formativo e pedagógico de enfrentamento ao preconceito, com as seguintes ações:

- Participação da criança em atividades educativas (histórias, rodas de conversa, desenhos, etc.);
- Acompanhamento e diálogo familiar sobre respeito, diversidade e igualdade;
- Reforço, em casa, da importância da valorização de todas as crianças, independentemente de sua aparência, cultura ou origem.

Este Termo não tem caráter punitivo, mas formativo, e integra o compromisso conjunto entre escola e família pela construção de uma cultura de paz e respeito.

Nome do(a) Estudante: _____

Turma: _____

Nome do(a) Responsável: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Assinatura da Direção Escolar: _____

3. MODELO ADAPTADO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO FORMATIVA**REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRUPI DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO – EDUCAÇÃO****ANTIRRACISTA NA INFÂNCIA**

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) servidor(a)

_____, matrícula nº

_____, participou da formação continuada intitulada:

“Educação Antirracista para Crianças: Práticas Pedagógicas na Educação Infantil e Anos Iniciais”, realizada no dia ___/___/___, com carga horária de ___ horas, promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

A ação teve como objetivo capacitar os profissionais para o reconhecimento e o enfrentamento de práticas discriminatórias no cotidiano escolar e para o uso de metodologias adequadas à faixa etária infantil.

IRUPI/ES ___ de _____ de 2025

[Nome do responsável pela formação]

Cargo: _____

Secretaria Municipal de Educação